**RESOLUÇÃO Nº 001/2016**

**SÚMULA: ACRESCENTA O INCISO I AO § 2º DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 007/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES NA CAMÂRA MUNICIPAL, APROVOU E, EU PRESIDENTE EM SEU NOME, PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica acrescido ao § 2º do Artigo 3º da Resolução nº 007/2009, DE 08/07/2009, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal de Enéas Marques/PR o seguinte inciso:

***“I - Os Cargos de Provimento em Comissão diretamente ligados à Presidência da Mesa Diretora, de livre nomeação e exoneração, serão providos por servidores de carreira, atendendo, no mínimo, o percentual de 50% (cinquenta por cento).”***

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, aos 18 de outubro de 2016.

****

**Vereador Adão Biancatti**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal